



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - Processo Adm: Nº 288/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.042.100,00 (onze milhões e quarenta e dois mil e cem reais): **CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** (56037450000103) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.688.100,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e cem reais). **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** (05321084000189) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 3.168.000,00 (três milhões e cento e sessenta e oito mil reais). **BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA** (45178984000133) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 28 de abril de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com o disposto no item 8.1 do instrumento editalício, iniciaremos a etapa de habilitação.

Araçatuba, 29 de abril de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Secretária de Cultura de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Outros Atos

PREFEITURA DE ARAÇATUBA

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 1.608/2025

JULGAMENTO DE RECURSOS

Informamos que os recursos apresentados pelos agentes culturais listados abaixo, **em face do Resultado da Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP**, foram recebidos dentro do prazo estabelecido, sendo, portanto, tempestivos.

Após as análises elaboradas pela Comissão de Análise e Julgamento (CAP), instituída pela Portaria SMC N.º 002/2025, que foram integralmente acatadas pela Secretaria Municipal de Cultura, constataram-se as seguintes deliberações dos recursos em relação aos seus méritos:

Proponente	Recurso	Decisão
Centro de Tradições Afro de Araçatuba	Foram apresentados 2 (dois) recursos semelhantes/complementares. Contestação da desclassificação por ausência de comprovação documental mínima de atuação cultural contínua de três anos, conforme item 6.2 - IV do Edital	Recursos INDEFERIDOS
Associação Estação Taveira	Contestação da desclassificação por ausência de comprovação documental mínima de atuação cultural contínua de três anos, conforme item 6.2 - IV do Edital.	Recurso INDEFERIDO

Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos publicado no Diário Oficial do Município de Araçatuba, na data de 18/04/2025, não sofre alterações.